



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 109/2025

GUILHERME DA FONSECA BRAZ, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que por intermédio do setor competente, sejam retomadas, a partir do próximo ano, as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, em 7 de setembro, com a realização de desfiles cívicos em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: A proposta é que sejam convidados a participar as escolas municipais, estaduais e particulares, entidades sociais, culturais e filantrópicas, clubes de serviço, associações comunitárias, grupos de escoteiros, bandas marciais, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, representantes das igrejas e demais instituições que se disponham a colaborar, de forma a resgatar o civismo e fortalecer o sentimento de pertencimento e amor à pátria em nossa população.

O desfile cívico de 7 de setembro é uma tradição que contribui para manter vivas as raízes históricas do Brasil e do nosso município, promovendo o engajamento da comunidade e reforçando os valores de cidadania junto às novas gerações.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 08 de setembro de 2025.

Assinado no Original

GUILHERME DA FONSECA BRAZ
Vereador – UNIÃO BRASIL